



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Requerimento de concessão de Abono Permanência a servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Permanente de Avaliação de Requerimento de concessão de Abono Permanência a servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.753 de 28 de junho de 2023,

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.617, DE 01 DE JANEIRO DE 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Requerimento de concessão de Abono Permanência a servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: POLIANA SOCORRO ALVES – COORDENADORA DA SEÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, MAT 346, LEANDRO DE ALMEIDA – COORDENADOR DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE, MAT 373 E DENILSON VITOR RESENDE – AGENTE ADMINISTRATIVO AUTÁRQUICO, MAT. 352.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Pontas 27 de fevereiro de 2025

MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Assinado de forma digital por
MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Dados: 2025.02.27 13:49:33 -03'00'

MARCELO CHAVES GARCIA

DIRETOR DO SAAE

DECRETO Nº 13.617, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 013/2025

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Requerimento de concessão de Abono Permanência a servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Permanente de Avaliação de Requerimento de concessão de Abono Permanência a servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.753 de 28 de junho de 2023,

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº **13.617, DE 01 DE JANEIRO DE 2025;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Requerimento de concessão de Abono Permanência a servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: POLIANA SOCORRO ALVES – COORDENADORA DA SEÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, MAT 346, LEANDRO DE ALMEIDA – COORDENADOR DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE, MAT 373 E DENILSON VITOR RESENDE – AGENTE ADMINISTRATIVO AUTÁRQUICO, MAT. 352.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Pontas 27 de fevereiro de 2025

MARCELO CHAVES GARCIA

Diretor do SAAE

Decreto Nº 13.617, de 01 de Janeiro de 2025

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:1A55DF72

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/02/2025. Edição 3970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>